



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Estatísticas e Estudos de Comércio Exterior
Coordenação-Geral de Estatística

Nota Informativa sobre incorporação do novo processo de importação às estatísticas oficiais

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) informa que, desde outubro de 2024, as estatísticas oficiais de importação passaram a incorporar dados provenientes da Declaração Única de Importação (DUIMP), no âmbito do novo processo de importação brasileiro – conforme amplamente noticiado.

Embora a integração da DUIMP às estatísticas já esteja em curso desde essa data, o uso do novo sistema tem se intensificado de forma mais expressiva apenas recentemente, à medida que um número crescente de operadores migra para o modelo.

Esse processo de adoção gradual implica que os dados oriundos da DUIMP ainda se encontram em fase de consolidação, com aumento contínuo de cobertura e representatividade ao longo do tempo.

Durante o período de consolidação do novo sistema, que seguirá conforme cronograma oficial (<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/programa-portal-unico/cronograma>), poderão ser implementados ajustes de natureza técnica, decorrentes do processo regular de validação e refinamento da metodologia, sem prejuízo da consistência geral das estatísticas divulgadas.

Eventuais inconsistências identificadas no curso desse monitoramento serão tratadas de forma tempestiva, mediante correções nos registros correspondentes, assegurando a

integridade, a comparabilidade temporal e a confiabilidade das estatísticas oficiais de comércio exterior produzidas pela Secex.

Diante desse contexto, a Secex mantém monitoramento técnico sistemático do período de transição, com o objetivo de acompanhar a consistência, a completude e a aderência das informações geradas pelo novo processo de importação às diretrizes metodológicas vigentes, em consonância com as boas práticas internacionais de estatísticas de comércio internacional de mercadorias segundo o Decreto nº 11.544, de junho de 2023.

A adoção da DUIMP representa um avanço estrutural relevante para a produção estatística, ao permitir tratamento a informações mais detalhadas e granulares das operações de importação.

Brasília, março de 2026